

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de novembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
THIAGO ARAÚJO BARNER
AVENIDA NAZARÉ, 1.812 APTO 0034
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO NAZARETH (243)
UNIDADE 0034

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
458.553-7 10/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 514,50	R\$ 10,29	6,74	10,63	542,16
	FDO. RESERVA - SETEMBRO/2015	R\$ 25,73	R\$ 0,51	0,34	0,53	27,11
TOTAL (R\$)		540,23	10,80	7,08	11,16	569,27
Encargos de Cobrança (10,0%)						56,93
Total Atualizado na Data						626,20